



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Tachão Monodirecional com refletivos na cor âmbar (amarelo) em um dos lados, de acordo com a Norma NBR nº 15.576/2015 e de 40 (quarenta) unidades de Cilindro Canalizador de Tráfego de acordo com a Norma NBR 15.692, a serem utilizados pelo Setor de TRÂNSITO da Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura do Município de Jahu.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria de Mobilidade Urbana (Setor de Trânsito) necessita que seja realizada a aquisição desses materiais para utilização nos serviços diários da pasta, trabalhando assim de forma preventiva visando a diminuição das ocorrências de acidentes e ajudando a manter a ordem no trânsito da cidade.

A estruturação da sinalização viária visa garantir a segurança dos agentes públicos que, em virtude de suas atribuições, trabalham diretamente envolvidos com o fluxo de veículos nas vias do município.

Além de maximizar a segurança dos agentes públicos, a segurança dos usuários da via pública também é ampliada, pois a sinalização feita com equipamentos adequados contribui para a melhor fluidez do trânsito nas áreas de intervenções do poder público e locais remotos de trabalho, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade e conforto dos usuários em geral.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim





| |
|--|
| 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar. |
| Não se aplica |
| 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala. |
| Descrição de quantidades: Anexo I Memória de cálculo: Não se aplica Consideração da economia de escala: Não se aplica. |
| 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida. |
| Não há. |
| 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo). |
| R\$ 26.520,00 (Anexo I) |
| 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso. |
| <p>Nas vias do município denotamos um crescimento exponencial da quantidade de veículos circulando. Nesse sentido, aumenta-se a necessidade da Gerência de Trânsito em manter e dispor de materiais de sinalização adequados e em quantidade suficiente para atender as incontáveis demandas funcionais.</p> <p>É necessário que os materiais a serem comprados sejam de qualidade, garantindo reflexão no período noturno pela luz dos faróis dos veículos e resistência e durabilidade com relação aos raios solares e exposição as chuvas.</p> <p>Além da segurança, a sinalização de trânsito contribui para a orientação e organização do tráfego com informações úteis para os usuários das vias. Dessa forma, é possível garantir uma circulação mais fluida, eficiente e cautelosa.</p> <p>Com isso a Secretaria de Mobilidade Urbana - Gerência de Trânsito continuará trabalhando preventivamente visando diminuir as ocorrências de acidentes de trânsito no município de Jahu.</p> |
| 8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação. |
| Não se aplica. |





9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade e conforto dos usuários em geral.

Investir em segurança de trânsito, diminuindo a ocorrência de acidentes notoriamente resultará em economia para o município.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 28 de agosto de 2024.

R. Rochi

Ricardo Luiz Rochi

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Márcio de Almeida

Secretário de Mobilidade Urbana



